



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

Portaria Municipal nº 113/2017 de 02 de março de 2017.

**“Homologa resultado do Estágio
Probatório e dá outras providências.”**

Neri Montepó, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Fica homologado(a) a conclusão de estágio probatório do(a) servidor(a) abaixo, eis que atingiu a pontuação necessária prevista no Decreto Municipal nº 278 de 26 de julho de 2005:

Nome	Cargo	Período	Conclusão
Daiana Hoff	Fisioterapeuta	02.12.2013 à 02.12.2016	Aprovada

Art. 2º - O(a) servidor(a) acima que obtiver aprovação, fica por este ato declarado(a) **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2017.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e publique-se
Em 02.03.2017

Glademar Baldissera
Sec. Mun. De Administração e Finanças